

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 117/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO ÚNICA-PB, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 235, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO-PB, MANTIDO POR RODRIGO ZUMBA DA SILVA - CNPJ 26.402.002/0001-09.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 092/2021, exarado no Processo nº 0006479-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 11 de novembro de 2021 até 30 de junho de 2022, o Curso Técnico em Radiologia ministrado no Educandário Única–PB, localizado na cidade de Pedras de Fogo–PB, mantido por Rodrigo Zumba da Silva CNPJ 26.402.002/0001-09.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de julho de 2021.